



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
Sessão 041 julho 2011
Presidente

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às vinte horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua Subestação de Enologia número dois mil e oito, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 20ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Josley Andrade, foi declarada aberta a Sessão. **Presente os Vereadores: Celso de Souza Macedo, Darci Antonio Andreassa, Dirceu Mocelin, Jorge Julio, Lucir Marchiori, Lindamir Maria Ivanoski, Sérgio Schmidt, Nelson Silva de Souza, Sandra Marcon e Wilson Andrade.** Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou que eu, Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, 1º Secretária procedesse a leitura da ata da sessão Extraordinária anterior (20/06/2011), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. **Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta.** Finda a leitura o Sr. Presidente Vereador Josley Andrade concedeu a palavra no horário determinado ao Expediente aos seguintes Senhores Vereadores: **Sandra Marcon e Nelson Silva de Souza.**

Sendo que a íntegra de seus pronunciamentos estão gravados em MD, arquivado nesta Casa de Leis, bem como na página oficial da Câmara na internet WWW.cmcampolargo.pr.gov.br, sessão plenária - seleciona a data - oradores, podendo ser consultado e copiado a qualquer tempo.

O Vereador Nelson Silva de Souza solicitou para constar em ata o seguinte: Gostaria de constar na Ata, pra dá uma verificada, o Vereador Sergio Schmidt, fez uma observação, antes da votação da ata, que como na ata realmente se pega a leitura, ta meio sem ponto e vírgula ali, sem pé e sem cabeça, ele fez uma observação que parece-me que estava ali, aonde diz os pareceres, então eu quero onde diz ali na ata, que se realmente na gravação, na minha fala eu disse os pareceres, ta se foi um equivoco eu gostaria que corrigisse, se não foi um equivoco que realmente na gravação, eu disse, eu me empolguei e disse os pareceres, eu quero ratifica daí dizendo que é o parecer aprovado, ta, se foi um equivoco é só acerta, se eu realmente eu me pronunciei equivocadamente, eu peço pra fazer uma correção, daí na ata onde está dizendo, os pareceres, pra que daí consta o parecer aprovado na sessão anterior, ta bom, obrigado, só pra





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

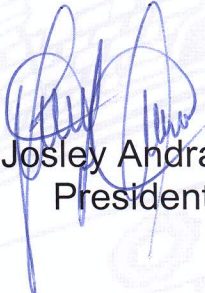
faze ai a correção no documento tão importante, e num processo tão famoso para o Brasil, né, esse processo da cabeçada de Campo Largo, e o mais importante pro Brasil.....**Não havendo mais nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente** Vereador Josley Andrade, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: **01) - Encaminhado à Comissão competente para Emitir Parecer o** Projeto de Lei nº 32/11 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar escritura pública de permuta, com o Aluir Célio Bertoja, Geraldo Luiz Guerchewski e Maurício Negrello, conforme especifica. **02) - Encaminhado à Comissão competente para Emitir Parecer o** Projeto de Lei nº 39/11 do Executivo, cuja súmula dá nova redação e inclui títulos, artigos e parágrafos na Lei nº 2110/09, a qual instituiu o Programa de Correção de Acidez, fertilidade e conservação de solo e institui o Programa de Sanidade Animal e melhoramento genético de bovinos em apoio a agricultura familiar no âmbito do Município de Campo Largo.**03) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 1ª Votação com parecer aprovado por unanimidade** o Projeto de Lei nº 37/11 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal a reduzir percentualmente o valor dos encargos financeiros para pagamento de tributos em atraso, e conceder parcelamento na forma em que especifica e dá outras providências. **04) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 2ª Votação com parecer aprovado por unanimidade** o Projeto de Resolução nº 3/11, cuja súmula altera o Art. 86, da Resolução Legislativa nº 5/01, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, conforme especifica. Publique-se. **05) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 1ª Votação com parecer aprovado por unanimidade** o Projeto de Lei nº 23/11 de autoria da Vereadora Sandra Marcon, cuja súmula autoriza o Poder Executivo a instituir a "SEMANA LITERÁRIA" na rede municipal oficial de ensino de Campo Largo, conforme especifica. **O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos os seguintes requerimentos:** **06) – Um requerimento do Vereador Darci Antonio Andreassa, solicitando:** a) – Pequena cobertura na área de provas práticas do Detran Campo Largo. **07) – Dois requerimentos do Vereador Dirceu Mocelin, solicitando:** a) – Cobertura de todos os pontos de ônibus das ruas Maria Jozina Ferreira, Arthur Taner e João Gasparetto Zavatti, Jardim Itaquí. b) - Conserto dos portões, trocarem vidros e levantar o muro no Centro de Educação Menino Deus no bairro Santa Ângela. **08) – Um**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

requerimento do Vereador Lucir Jose Marchiori, solicitando: a) – Patrolamento e ensaibramento na Rua Euclides de Andrade, no distrito de Bateias. **Finda as votações e não havendo correspondências** recebidas, passou-se para o horário determinado as explicações pessoais. **Usaram da palavra os seguintes Vereadores, a saber: Darci Antonio Andreassa, Sergio Schmidt e Nelson Silva de Souza.** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão marcando a próxima para o dia 04 de julho de 2011, **em caráter Ordinário, no horário regimental.** Do que para constar eu, Lindamir Maria Ivanoski Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, 1ª Secretária, lavrou a presente ata.


Josley Andrade
Presidente

- A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284^A do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios. Tais relatórios ficam arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema, podendo ser consultados e impressos a pedido até 30 dias posteriores a sessão, após este prazo serão apagados automaticamente, ficando seu registro somente em ata.

